



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7346

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.905,00 (Dezoito Mil Novecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 39 00	422	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	4 4 90 52 00	423	253	5,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	984	100	16.900,00
Total:				18.905,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	403	253	5,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 3 90 39 00	433	102	2.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	996	100	6.000,00
02 17 01 06 182 0026 2116	3 3 90 39 00	1000	100	6.000,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	1011	100	4.900,00
Total:				18.905,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo